



RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO V

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 875663/2023

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado **TEMPESTIVAMENTE**, apresentado através da plataforma BLL, que busca sanear dúvidas referente a termos do edital que dá ensejo ao Pregão Eletrônico nº. 21/2023, que tem por objeto: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.*

1. DA ADMISSIBILIDADE

O pedido de esclarecimento foi encaminhado via plataforma BLL, na data do dia 17/5/2023; sendo a sessão pública inicialmente marcado a abertura para o dia 30/5/2023, desta forma o esclarecimento pleiteado é tempestivo, conforme dispõe o edital, no item 21.1 do instrumento convocatório.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este edital (Art. 23 do Decreto nº. 10.024/2019).

Desta feita, todas foram oferecidas dentro do prazo, devendo ser conhecidas como tempestivas, sendo analisada e respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.



PROC. ADM. Nº. 875663/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2023

2. DO QUESTIONAMENTO

18/09/2023, 10:24

Esclarecimentos 21/2023 MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE - BLL COMPRAS



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 21/2023 - MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. esd.	Endereço
17/09/2023 17:45	Sabemos que o presente edital se trata de um registro de preços, onde não há necessidade dessa administração em adquirir os equipamentos em sua totalidade, ou até mesmo, quantidades menores. No entanto, no intuito de conseguir melhores preços junto aos fabricantes, questionamos se existe algum cronograma inicial de entrega para os equipamentos do presente certame.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. res.p.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

3. DO MERITO

Cumpra registrar, antes de adentrar nos tópicos aventados pelas requerentes, que todo ato administrativo deve atender, os princípios constitucionais insculpidos pelo Art. 37. Da CF/88.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade moralidade, publicidade e eficiência (...)”

Recebido o pedido de esclarecimento, inicialmente destaque-se que as questões levantadas dizem respeito aos ditames estabelecidos pela equipe técnica, sendo necessário a convocação da área técnica da Tecnologia da Informação – T.I e da Secretaria Municipal de Administração responsável pela elaboração do Termo de Referência nº 13/2023, peça estruturante do ato convocatório P.E. 21/2023. Em resposta, retornou da Equipe técnica as seguintes informações, em resumo assentadas na CI nº 35/2023/SUPCOMP/2023 e CI N. 84/SUPCOMP/2023, colacionadas:



SECRETARIA DE
GESTÃO FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



CI n. 035/2023/CTI/SMGF
de 2023.

Várzea Grande - MT, 18 de maio

A Ilma. Sr.

Zaqueu G. e Silva

Pregoeiro

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Várzea Grande – MT

Assunto: Resposta da Manifestação aos pedidos de Esclarecimento (P.E nº 21/2023 - cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT").

Prezada Pregoeiro,

Acusamos o envio tempestivo de esclarecimento em relação ao Pregão Eletrônico nº 21/2023, pelo sistema **BLL COMPRAS**, sinteticamente o esclarecimento e argumenta que o edital prazo de entrega e cronograma de inicial de entrega dos equipamentos.

Ao final requer o deferimento de seus argumentos, após análise do pedido de cronograma de entrega diante do esclarecimento, segue a resposta para que a pregoeiro acate ou não os argumentos e aproveite para encaminhar em anexo o Termo de Referência Retificado com as devidas alterações.

QUESTÃO:

1. "Sabemos que o presente edital se trata de um registro de preços, onde não há necessidade dessa administração em adquirir os equipamentos em sua totalidade, ou até mesmo, quantidades menores. No entanto, no intuito de conseguir melhores



PROC. ADM. Nº. 875663/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

SECRETARIA DE
GESTÃO FAZENDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



preços junto aos fabricantes, questionamos se existe algum cronograma inicial de entrega para os equipamentos do presente certame”.

RESPOSTA: Justamente pela modalidade de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, não temos as demandas de cada secretaria.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Wanderson Gonçalves de Carvalho

Coordenador T.I



PROC. ADM. Nº. 875663/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2023

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

CI N.84 /SUPCOMP/2023.

Várzea Grande/MT, 19 de maio de 2023.

Ao Senhor,
ZAQUEU G. E SILVA
Pregoeiro

Assunto: Pedido de esclarecimento Pregão Eletrônico nº. 21/2023.

Prezado Senhor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento solicitado através da plataforma de licitações BLL, em razão ao Pregão Eletrônico n.º 21/2023, que trata, em resumo acerca de contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de permanente e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT:

Do ponto questionado

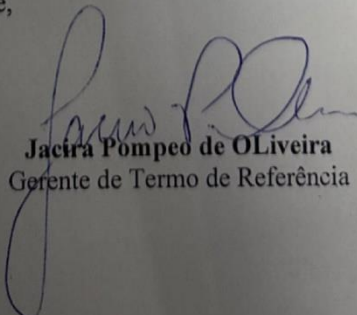
- Sabemos que o presente edital se trata de um registro de preços, onde não há necessidade dessa administração em adquirir os equipamentos em sua totalidade menores. No entanto, no intuito de conseguir melhores preços junto aos fabricantes, questionamos se existe algum cronograma inicial de entrega para os equipamentos do presente certame.

Resposta:

- Ressaltamos que se trata de processo licitatório para Registro de Preços desse modo, não há estimativa das quantidades de fornecimento dos produtos licitados. Lembramos que no item 13 deste Termo do anexo ao Edital estabelece as condições e especificações para o fornecimento.

Face ao exposto, encaminhamos o propenso para análise e providências.

Atenciosamente,


Jacira Pompeo de Oliveira
Gerente de Termo de Referência



PROC. ADM. Nº. 875663/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2023

Diante das informações apresentadas, tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, o Pregoeiro no gozo de suas atribuições **ACATA** o parecer emitido pela Equipe Técnica, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Termo de referência.

3. DA DECISÃO

O Pregoeiro oficial designado pela Portaria nº 332/2023, no uso de suas atribuições legais com obediência a lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, INFORMA que, em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, **DECIDO**:

CONHECER as razões de esclarecimento apresentadas através da plataforma da BLL pela tempestividade, cumpre esclarecer que a análise aqui consignada se ateve às condições estabelecidas para atendimento do solicitado pela equipe técnica.

Essa é a posição adotada pelo Pregoeiro, resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem os procedimentos licitatórios, diante disso, dê ciência.

Várzea Grande/MT, 19 de maio de 2023.

*original assinado nos autos

Zaqueu G. e Silva

Pregoeiro

Port. 332/2023

1867

VÁRZEA GRANDE

1948